



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 18/2013 do Legislativo.

Súmula: Fixa em parcela única o subsídio do Vice Prefeito, Chefe de Gabinete, Procurador e dos Secretários Municipais do Município de Ivaiporã/PR, passando a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2014.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Luiz Carlos Gil, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal do Vice Prefeito, Chefe de Gabinete, Procurador e dos Secretários Municipais do Município de Ivaiporã/Pr, a partir de 1º de janeiro de 2014, corresponderá ao valor de:

I – Vice Prefeito Municipal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

II – Chefe de Gabinete, Procurador e Secretário Municipal: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Pedro Goedert”, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (16/12/2013).

Edêr Lopes Bueno
Vereador Proponente.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos, à douta apreciação desse egrégio, em **REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso Projeto de Lei nº 18/2013 do Legislativo, o qual *fixa em parcela única o subsídio do Vice Prefeito, Chefe de Gabinete, Procurador e dos Secretários Municipais do Município de Ivaiporã/PR, passando a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2014.*

A alteração salarial imposta na redação do presente projeto tem por objetivo suprir a defasagem salarial do Vice Prefeito e de Secretários em relação a outros Municípios de mesmo porte e complexidade na realização de tarefas atribuídas especialmente a cada Secretaria.

Desta forma, desconsideramos maiores explicações sobre a matéria.

Assim sendo, solicitamos a aprovação dos ilustres vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.

Eder Lopes Bueno
Vereador Proponente.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 18/2013 DO LEGISLATIVO

Súmula: *Fixa em parcela única o subsídio do Vice Prefeito, Chefe de Gabinete, Procurador e dos Secretários Municipais do Município de Ivaiporã/PR, passando a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2014.*

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que Fixa em parcela única o subsídio do Vice Prefeito, Chefe de Gabinete, Procurador e dos Secretários Municipais do Município de Ivaiporã/PR, passando a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2014, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

Nadir Maciel

Ailton Stipp Kulcamp



Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 18/2013 DO LEGISLATIVO.

Súmula: *Fixa em parcela única o subsídio do Vice Prefeito, Chefe de Gabinete, Procurador e dos Secretários Municipais do Município de Ivaiporã/PR, passando a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2014.*

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que Fixa em parcela única o subsídio do Vice Prefeito, Chefe de Gabinete, Procurador e dos Secretários Municipais do Município de Ivaiporã/PR, passando a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2014, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

José Aparecido Péres

Sebastião Bonfim Matos

Fábio Rocha de Moraes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 30/2013

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para ^{três} ~~duas~~ Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 20 de dezembro de 2013 às 10 horas, para ser apreciada a seguinte matéria:

01 – Projeto de Lei nº 18/2013 Legislativo, Súmula: Fixa em parcela única o subsídio do Vice Prefeito, Chefe de Gabinete, Procurador e dos Secretários Municipais do Município de Ivaiporã/PR, passando a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

José Aparecido Peres
1º Secretário

Cientes:

Sebastião Bonfim Matos

Fábio Rocha de Moraes

Nadir Maciel

Fernando Rodrigues Dorta

Ilson Donizete Gagliano

Eder Lopes Bueno

Ailton Stipp Kulcamp